DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.614/2019.

"Dispõe sobre a transferência de local de trabalho de servidora pública municipal, conforme especifica"

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que servidora pública municipal Senhora SIMONE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS, lotada no cargo de agente administrativo financeiro II, que atualmente está lotada no lotada no almoxarifado municipal, ingressou com pedido formal (requerimento) que devido a local de trabalhotem apresentado agravamento na sua saúde, bem como salienta no seu próprio requerimento;

CONSIDERANDO, que diante dessa situação e face ao princípio da discricionariedade a Administração efetuar a lotação em outro local de trabalho, sempre respeitando as atribuições originárias de seu cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 06 de agosto de 2019, fica a servidora pública municipal SIMONE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS, lotada no cargo de agente administrativofinanceiro II, transferida do almoxarifado municipal para desempenhar suas funções junto ao Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, autorizado e dar ciência a servidora e fazer as anotações de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, 06 de agosto de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta prefeitura na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.615/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora EDMAIRA APARECIDA SANTUCCI DA SILVA, portadora do RG. nº 18.716.022-3 e CPF. nº 104.893.768-27, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a evolução funcional via não acadêmica, à base de 5%, referente ao período de março de 2012 à agosto de 2015, de conformidade com o requerimento protocolado de nº 009/2019.

Gabriel Monteiro, em 09 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Editais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Gabriel Monteiro - SP (CMDCA)
Rua Antônio Caps. Nº 150 - Centro – Gabriel Monteiro/SP – CEP. 16.220-000 / Fone (18) 3602-1191
E-mail: : *conselhos@gabrielmonteiro.sp.gov.*br site: *www.gabrielmonteiro.sp.gov.br*

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GABRIEL MONTEIRO/SP
EDITAL nº 09/2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GABRIEL MONTEIRO/SP – CMDCA**, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.992/2019, Resolução/CONANDA nº 170/2014 e Edital/CMDCA nº 01/2019, TORNA PÚBLICA a homologação das candidaturas para a Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Gabriel Monteiro/SP:

NOME
Adriana Fernandes de Sousa
Arielen Sversut Barros
Elaine Aparecida dos Santos
Fabiana Pereira Soares de Freitas
Fabiana Zupelli Marabeis Xavier
Gabriela Bastos de Oliveira
João Marcos Antoniassi Ferreira
Joseldo Marcos Toneli
Josie Angelica de Castro Kokubun
Karina Daniele da Silva Chaves
Kaue Lima Dourado
Leandro Freitas dos Santos
Natalia Becuzzi de Moura
Natalina Maria Espelho Borges
Nayara Fernanda Rodrigues Finco Alves
Patricia Aparecida da Silva Villela de Lima
Patricia Fernandes Ribeiro
Regiane Graziele França
Sidinei Conceição Begoti

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Gabriel Monteiro - SP (CMDCA)
Rua Antônio Caps. Nº 150 - Centro – Gabriel Monteiro/SP – CEP. 16.220-000 / Fone (18) 3602-1191
E-mail: : *conselhos@gabrielmonteiro.sp.gov.*br site: *www.gabrielmonteiro.sp.gov.br*

Parágrafo 1º – Ficam os candidatos acima relacionados convidados para participação em reunião que será realizada no dia 19 de agosto de 2019, às 14 horas, no Espaço Multiuso, localizado na Rua dos Lavradores, nº 214, Centro, Gabriel Monteiro/SP, com o objetivo de realização do sorteio dos números de candidaturas, indicação de codinomes para constar na cédula de votação e divulgação das regras para campanha.

Gabriel Monteiro/SP, 11 de agosto de 2019.

Renata Vieira Nishikawa
Presidente do CMDCA